RESOLUÇÃO Nº 019/94

ESTABELECE O CALENDARIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos Termos do Artigo 21, da Lei Orgânica e do Artigo 22 do Regimento Interno, Decreta e Promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, para o Exercício de 1995, a saber:

FEVEREIRO 1º Reunião dia 17-02-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 24-02-95 – sexta-feira

MARÇO 1º Reunião dia 10-03-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 24-02-95 – sexta-feira

ABRIL 1º Reunião dia 07-04-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 28-04-95 – sexta-feira

MAIO 1º Reunião dia 19-05-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 26-05-95 – sexta-feira

JUNHO 1º Reunião dia 09-06-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 16-06-95 – sexta-feira

AGOSTO 1º Reunião dia 18-08-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 25-08-95 – sexta-feira

SETEMBRO 1º Reunião dia 15-09-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 29-09-95 – sexta-feira

OUTUBRO 1º Reunião dia 13-10-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 27-10-95 – sexta-feira

NOVEMBRO 1º Reunião dia 08-11-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 24-11-95 – sexta-feira

DEZEMBRO 1º Reunião dia 08-12-95 – sexta-feira
2º Reunião dia 15-12-95 – sexta-feira

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 12 de Dezembro 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.